

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EDITAL Nº 082/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS Nº 063/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.191, de 24 de fevereiro de 2010, e nas demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o Edital nº 063/2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final e da classificação definitiva por meio do Edital nº 81/2026;

CONSIDERANDO a existência das vagas previstas no item 2.1 do Edital de Abertura, a formação de cadastro de reserva para todas as áreas contempladas e a necessidade atual da Administração de garantir a continuidade dos serviços educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, observada rigorosamente a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas disponíveis e para os procedimentos de contratação temporária.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, durante o horário de expediente.

§ 1º No comparecimento, o candidato deverá manifestar formalmente seu interesse na vaga e apresentar os documentos originais comprobatórios dos requisitos exigidos no Edital nº 063/2026, bem como os demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º A contratação fica condicionada à comprovação dos requisitos exigidos, à aptidão em avaliação médica admissional, à inexistência de acumulação ilegal e ao atendimento das demais condições do Edital nº 063/2026.

Art. 4º A lotação, a distribuição da carga horária, o local de exercício e a data de início serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino, conforme a necessidade do serviço e o interesse público.

Art. 5º O candidato que não comparecer no prazo, não apresentar a documentação exigida ou manifestar sua desistência perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João/PR, 24 de julho de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA. Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGA	CLASS.	CANDIDATO(A)
Regência de Turma na Educação Infantil	40h	1	1º	Ana Terezinha Muraro
Regência de Turma na Educação Infantil	40h	2	2º	Marcela Boff dos Santos
Regência de Turma na Educação Infantil	40h	3	3º	Kelly Adryana Greef dos Santos Barbosa
Regência de Turma na Educação Infantil	40h	4	4º	Taciane Nunes
Regência de Turma na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h	1	1º	Ana Terezinha Muraro
Regência de Turma na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h	2	2º	Marta da Cruz Alberti
Língua Inglesa	20h	1	1º	Ana Kravéc Lottermann
Língua Inglesa	20h	2	2º	Nicóly Nételly Mohr
Arte	20h	1	1º	Sidione Nela Vanzella
Educação Física	20h	1	1º	Caroline Rosaneli Gomes

Observação: A candidata Ana Terezinha Muraro figura nas listas de 40 e 20 horas em razão de sua classificação, devendo, no ato da distribuição, optar por apenas uma das vagas para a qual foi convocada.

Cod468653